



PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PDTIC

2021 – 2022

VERSÃO 1.0



IPMT – Teresina (PI)

Maio / 2021



Prefeito Municipal

José Pessoa Leal

Presidente do IPMT

Kennedy Glauber Carvalho Leite

Diretor Administrativo e Financeiro

Esdras Avelino Leitão Junior

Diretor de Previdência Social

Edelman Medeiros Barbosa Santos

Gerência de Tecnologia da Informação

Artur Luís da Conceição Silva



HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Data	Versão	Descrição	Autor
03/05/2021	0	Versão inicial	Artur Luís

TAB.1 – HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES



SUMÁRIO

Sumário

1.	APRESENTAÇÃO	5
2.	INTRODUÇÃO	7
3.	TERMOS E ABREVIACÕES	8
4.	METODOLOGIA APLICADA	9
5.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	10
6.	PRINCÍPIOS E DIRETRIZES	11
7.	ORGANIZAÇÃO DA TIC	12
8.	RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR	15
9.	REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC	15
10.	ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO INSTITUTO	18
11.	INVENTÁRIO DE NECESSIDADES	19
	Plano de Levantamento das Necessidades	19
	Necessidades Identificadas	20
	Critérios de Priorização	24
	Relação das Necessidades em ordem de Prioridade	25
12.	PLANO DE METAS E AÇÕES	29
13.	PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS	44
14.	PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	45
15.	PLANO ORÇAMENTÁRIO	58
16.	PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC	65
17.	FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO	66
18.	CONCLUSÃO	67

1. APRESENTAÇÃO

A Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC – assumiu nos últimos anos um papel imprescindível no contexto das Organizações Públicas Brasileiras. O foco principal da TIC é a efetiva utilização da informação como suporte às práticas e aos objetivos organizacionais.

Além disso, a TIC tem transversalidade sobre vários eixos da organização, permeando as suas áreas de negócios. É a TIC que apoia as organizações no atendimento das exigências por agilidade, flexibilidade, efetividade e inovação.

Nesse contexto, na busca por uma Administração Pública que prima pela melhor gestão dos recursos e pela maior qualidade na prestação de serviços aos cidadãos, torna-se essencial um bom planejamento de TIC, que viabilize e potencialize a melhoria contínua da performance organizacional.

Para alcançar esse resultado, é necessário que haja um alinhamento entre as estratégias e planos da TIC e as estratégias organizacionais. Dessa maneira, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC – é o instrumento que permite nortear e acompanhar a atuação da área de TIC, definindo estratégias e o plano de ação para implementá-las.

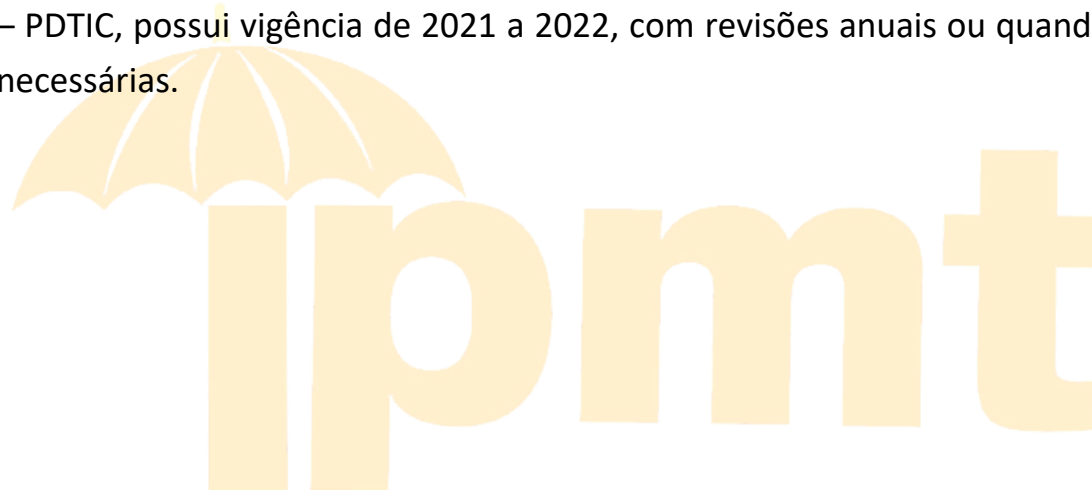
Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- PDTIC tem como objetivo servir de instrumento de gestão para a execução das ações e projetos de TIC da organização, possibilitando justificar os recursos aplicados, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar recursos naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar a qualidade do gasto público e o serviço



prestado ao cidadão e à sociedade como um todo.

Visa, também, auxiliar na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente: o de possibilitar a maior efetividade no emprego dos recursos de TIC orientado ao cliente final do Estado brasileiro, que é o cidadão, colaborar para uma gestão integrada, com publicidade das intenções e realizações, resultando, assim, em maiores benefícios entregues à sociedade e maior transparência no uso dos recursos públicos.

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, possui vigência de 2021 a 2022, com revisões anuais ou quando necessárias.



2. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação-PDTIC, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, foi elaborado mediante diagnóstico e planejamento da gestão dos recursos e processos de TIC – Tecnologia de Informação e Comunicação, a fim de otimizar os resultados, visando a entrega de valor à Administração e para os nossos gestores, servidores e colaboradores.

É um instrumento de gestão e monitoramento de desempenho dos processos, demandas e aquisições de TIC, com intuito de promover uso eficaz e eficiente da TIC, no âmbito deste Instituto.

Este PDTIC vem atender também, além dos objetivos já apresentados, exigência do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI para atender a Instrução Normativa Nº 05/2020 que trata das exigências nos Processos de Contratação de TIC pelos órgãos e entidades sujeitos à jurisdição do TCE/PI.

3. TERMOS E ABREVIações

IPMT – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina

PDTIC - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

SISP - Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação

TCE/PI - Tribunal de Contas do Estado do Piauí

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicações

CHAT – recurso de conversação por mensagens (bate-papo) CHATBOTS – uso de robôs que simula conversa humana em chats iEGM - índice de Efetividade da Gestão Municipal

LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

ERP - é a sigla para Enterprise Resource Planning, que significa Sistema Integrado de Gestão Empresarial. É um software corporativo capaz de controlar todas as informações de uma empresa, integrando dados, recursos e processos, das áreas de Vendas, Finanças, Contabilidade, Fiscal, Estoque, Compras, Produção e Logística, Previdenciária, Saúde e Suporte

PMBOK - Project Management Body of Knowledge (Guia do conhecimento em gerenciamento de projetos)

SWOT – **Strengths** (Forças), **Weaknesses** (Fraquezas), **Opportunities** (Oportunidades) e **Threats** (Ameaças)

4. METODOLOGIA APLICADA

A metodologia aplicada orientou-se pelo Guia de Elaboração de PDTIC, sua versão 2.0, publicada em 01/09/2016 pela Coordenação Geral de Governança de TIC do SISP, e baseou-se em 4 fases principais:

- a) **Fase 1 – Preparação:** fase na qual foi estabelecido um plano de trabalho, abrangência, documentos de referência, e identificados os objetivos estratégicos e diretrizes do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) com relação aos serviços de TI.
- b) **Fase 2 - Diagnóstico da Situação Atual:** fase na qual foi identificado e analisado o modelo atual da TI do IPMT quanto à sua governança, arquitetura tecnológica, processos internos e recursos. Neste processo foi realizado inventário dos principais ativos (estações e impressoras), e entrevista nos principais Setores.
- c) **Fase 3 - Planejamento:** fase na qual foram identificadas as necessidades e oportunidades de inovação nos serviços de TI, e estabelecidas as ações para o atendimento de cada necessidade levantada e priorizada, sempre alinhado com objetivos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT).
- d) **Fase 4 – Compilação Final do PDTI e validação:** fase na qual é realizada revisão final e publicação do PDITC.

5. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Para a elaboração deste PDTIC, foram utilizados como referência os documentos relacionados a seguir:

DOCUMENTO
Guia PDTI do SISP, versão 2.0
LEI Nº 2.969, DE 11 DE JANEIRO DE 2001 (DOM nº 805, de 12.01.2001) Dispõe sobre a Organização do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina
Lei 2.970 de 12 de janeiro de 2001 Institui o PLANO DE CUSTEIO do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Teresina
PMBOK - Project Management Body of Knowledge 7ª Edição

TAB.2 – DOCUMENTOS UTILIZADOS

6. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A tabela, a seguir, apresenta os princípios que determinaram o ponto de partida, bem como as diretrizes norteadoras para o alcance dos objetivos do PDTIC:

PRINCÍPIOS / DIRETRIZES
Os planos, projetos, serviços e atividades de TIC deverão estar alinhados aos objetivos do negócio e às necessidades das partes interessadas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT).
Busca do papel estratégico da TIC com intuito de contribuir, de maneira eficaz, com a sustentação dos serviços públicos providos pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT).
Transparência na aplicação dos recursos públicos, e de forma assegurar adequada prestação de contas das ações de TIC.
Gestão de TIC baseadas nas melhores práticas e tecnologias disponíveis no mercado, integrada e alinhada às estratégias e necessidades das áreas de negócio.
Avaliação periódica da conformidade das ações, processo e estruturas de TIC, em relação à legislação em vigor, normas internas e melhores práticas recomendadas.
Deve-se implementar ações a fim de que a segurança da informação e comunicações seja efetiva em seus princípios de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade, com adoção, de modo incremental, das diretrizes definidas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
Deve-se prover condições para uso de padrões tecnológicos, soluções em software integradas e padronizadas, infraestrutura e métodos para aquisições conjuntas, os quais permitam o melhor desempenho nas atividades relacionadas à TIC e forneçam serviços de qualidade, com racionalização dos recursos disponíveis.

TAB.3 – PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

7. ORGANIZAÇÃO DA TIC

Conforme Lei No. 2969/2001, não existe uma denominação exata para os cargos de TIC no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT), sendo nomeado Servidores para exercerem as funções inerentes a esta responsabilidade, os cargos determinados para a TIC fica alocada diretamente ao Gabinete da Presidência.

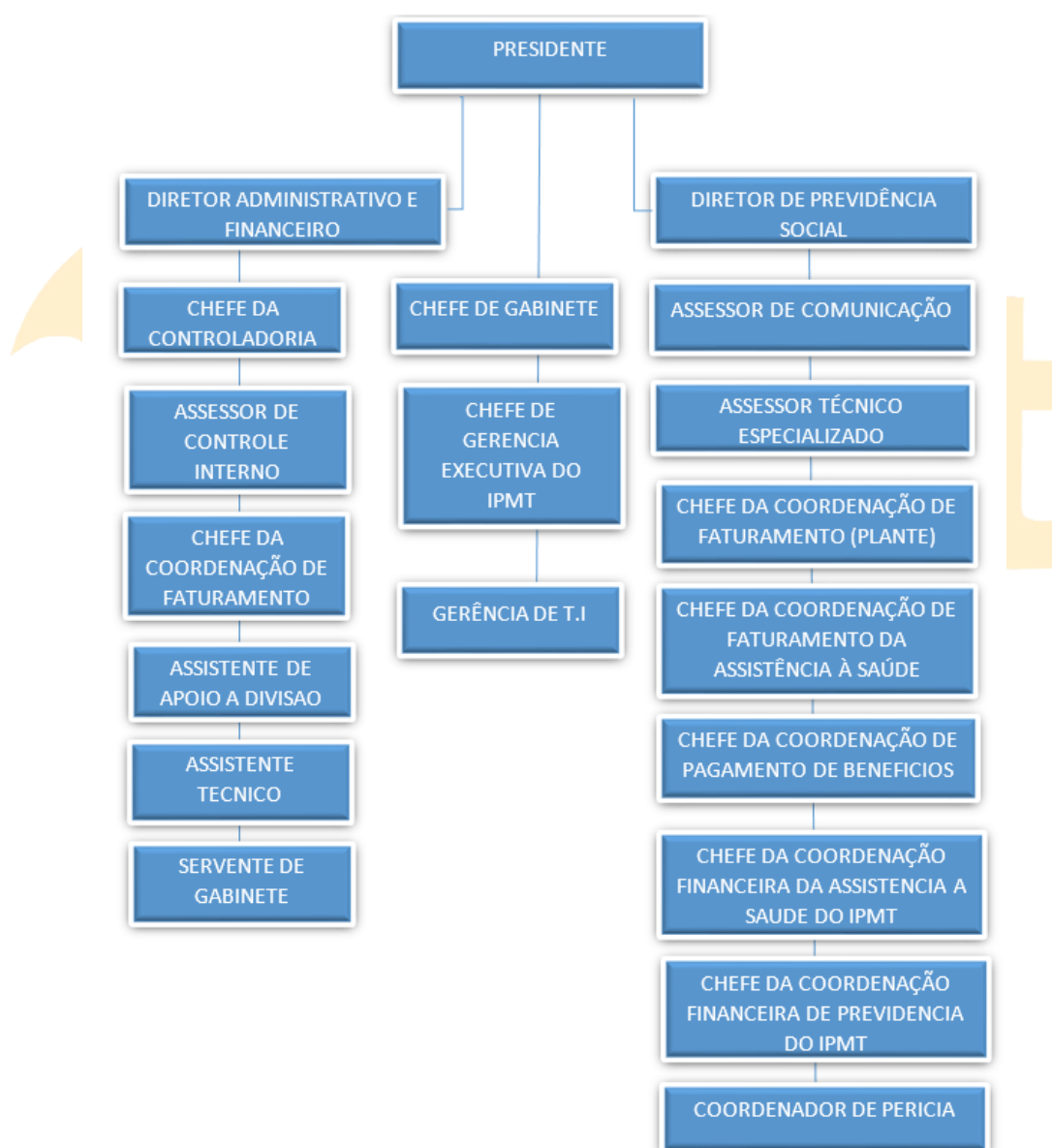


FIG.1 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO IPMT



A estrutura de T.I. está organizada da seguinte forma:

a) Gerência de T.I.

- Responsabilidade de realizar a gestão de pessoas dentro de sua equipe;
- Realizar a governança de TI;
- Gerir e priorizar os projetos de TI;
- Fazer relatórios e prestar contas;
- Desenvolver novas estratégias junto aos outros gestores do Instituto;
- Analisar e implementar novas tecnologias;
- Garantir a segurança de informações.

b) Técnico de Suporte

I - Atribuições:

- realizar manutenção preventiva e corretiva de computadores, instalações e equipamentos de informática.

II - Requisitos básicos para o exercício da função:

- formação de nível médio específica.

III - Atividades inerentes ao desempenho da função:

- manter em perfeito funcionamento os computadores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT);
- planejar a manutenção corretiva dos equipamentos de informática e afins;
- controlar e providenciar suprimentos de peças necessárias ao pronto atendimento dos serviços, atento ao controle de qualidade;
- elaborar documentação técnica para controle e registros;
- estabelecer indicadores de qualidade da manutenção e dos serviços prestados aos usuários.

8. RESULTADO DO PDTIC ANTERIOR

Este é o primeiro PDTIC que o IPMT organiza, não sendo possível comparação com planejamentos anteriores. As iniciativas eram pontuais para atender as necessidades de TI para cada segmento da estrutura da Administração, conforme a necessidade se apresentava.

O objetivo é que futuramente esta Administração possa, de forma contínua, ter condições de avaliar os resultados alcançados com o plano antecedente, identificando quais metas foram cumpridas, quais não foram, os motivos pelos quais não foram cumpridas, quais fatores intervenientes contribuíram para o não cumprimento, se as metas foram realistas e adequadas, e o que seria necessário para capacitar a organização na melhor gestão de TIC.

9. REFERENCIAL ESTRATÉGICO DE TIC

Esta seção visa estabelecer um referencial estratégico para uso da Tecnologia de Informação e Comunicação no IPMT, composto por sua missão, visão, valores e objetivos estratégico com TI.

Missão

A missão da estrutura de TIC, ressalta o motivo da existência desta unidade na organização.

“Ser um agente para transformação digital através de inovação das soluções e dos serviços de TIC, voltados ao atendimento dos objetivos estratégicos do Instituto e em benefício dos cidadãos Aposentados e Pensionistas que fazem parte deste IPMT.”

Visão

A visão é a declaração dos objetivos que desejamos alcançar com a TIC do IPMT no futuro.

“Ser reconhecido como agente de inovação e modernização dos serviços aos cidadãos aposentados e pensionistas, e daqueles que apoiam as atividades da Administração, e como habilitadora de estratégias do Governo que envolvam TIC”.

VALORES

Nas organizações, os valores são princípios fundamentais que orientam decisões e ações de uma área, definindo comportamento e comprometimento na missão. Os valores da TIC são:

- Competência técnica
- Foco no usuário
- Inovação
- Proteção de dados e informações
- Transparência
- Interoperabilidade
- Integração

ANÁLISE DE SWOT

A seguir, a matriz de SWOT apresenta o posicionamento estratégico da unidade de TIC, com a identificação dos pontos fortes e fracos, das oportunidades e ameaças em relação aos ambientes interno e externo:

PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
• Agilidade na aquisição de peças para manutenção de computadores; • Rede de dados em fibra, com tecnologia GPON implantada durante a reforma das dependências do Instituto; • Espaço da Divisão de Sistemas e Informática alocado no novo espaço, contando com laboratório, recursos e ferramentas para o trabalho; • Utilização de ambiente em Datacenter (cloud) para hospedagem dos sistemas ERP e outras aplicações, garantindo segurança, eficiência e alta disponibilidade com relação a recursos computacionais; • Processo Digitalização de Documentos sendo conduzido desde ano de 2018, reduzindo assim a quantidade de processos em papel;	• Deficiência na infraestrutura de redes dos servidores para acesso remoto; • Deficiência no fornecimento de link de internet e telefonia; • Falta de normatização para uso dos recursos de informática disponibilizados para o Instituto; • Necessidade de orçamento orientado para investimentos em TIC; • Necessidade de capacitação dos profissionais de tecnologia; • Necessidade de reestruturação e centralização dos recursos sob a gestão da Gerência de TI para melhor atendimento a todas as demandas e serviços da TIC, fornecidos a Administração do IPMT; • Necessidade de que os processos sejam mais digitais, envolvendo recursos de assinatura eletrônica, tramitação de processos, e arquivamento.
AMEAÇAS	OPORTUNIDADES
• Política insuficiente de ampliação, reposição e reconhecimento do quadro de pessoal da TI; • Surgimento de demandas não programadas devido à falta de planejamento; • Morosidade na decisão e tramitação de processos para contratações e compras; • Falta de profissionais capacitados de TI para atender demandas urgentes como manutenção de telefonia, cabeamento de rede, gerenciamento de servidores, manutenção de computadores desktops e notebooks; • Lei de Proteção de Dados – LGPD em vigência a partir de 2020, com possibilidade de aplicação de sanções a partir de 2021.	• Oferecer cada vez mais serviços digitalizados (online), impondo agilidade, transparência e qualidade aos processos; • Ampliação de canais de comunicação através de chats e aplicativos, para aposentados/pensionistas (externo) e para o funcionalismo (interno); • Exploração na aplicação de ferramentas digitais para uso nas áreas previdenciárias, saúde e demais áreas administrativas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT). • Melhoria na segurança e gestão, com implementação de monitoramento por imagens nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT).

TAB.4 – ANÁLISE DE SWOT

10. ALINHAMENTO COM A ESTRATÉGIA DO INSTITUTO

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC pretende ser um primeiro passo para este alinhamento estratégico, criando um alicerce de execução resultante da seleção cuidadosa dos processos e sistemas de TIC na busca de transformação digital do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT). Tal transformação apenas se dará com um modelo de envolvimento da TI.

Este modelo de envolvimento de TI envolve mecanismos de governança que irão assegurar que projetos da Prefeitura atinjam seus objetivos, influenciando nas decisões e promovendo maior alinhamento da estratégia com as ações.

Estrategicamente, a TIC deve dar suporte de maneira confiável e segura aos processos existentes, bem como ser flexível e aberta para habilitar outras capacidades no futuro.

11. INVENTÁRIO DE NECESSIDADES

Plano de Levantamento das Necessidades

O planejamento inicial para levantamento das necessidades foi previsto durante a realização das etapas 1 a 3 conforme segue:

- a) Etapa 1 – Preparação
- b) Etapa 2 - Diagnóstico da Situação Atual
- c) Etapa 3 – Planejamento

Tal levantamento deu-se através de algumas entrevistas com gestores e Gerentes das áreas indicadas pela diretoria, que foram:

- a) Diretor Presidente – Sr Kennedy;
- b) Diretor Administrativo e Financeiro – Sr Esdras;
- c) Diretor de Previdência Social – Sr Edelman;
- d) Gerente do IPMT Saúde – Sr Jefferson;
- e) Gerente Administrativo – Sra Carla;

A maioria das informações utilizadas para elaboração deste PDTIC foram obtidas através da Diretoria Administrativa e Financeira, Diretoria de Previdência Social, Gerência do IPMT Saúde, e auxílio das gerências adjuntas de cada diretoria, bem como o auxílio do departamento de suporte técnico do Instituto, com isso, buscou-se junto às áreas, dados e necessidades para que fossem contemplados neste trabalho.

A pandemia de Covid-19 que assolou não só nosso país, mas todo mundo, neste ano de 2020 foi fator que mais comprometeu a elaboração deste Plano, em relação às previsões iniciais, pelas questões de isolamento e segurança.

Foi incluído também, como uma das atividades de levantamento, visitas in- loco aos setores de que trata cada área afim do IPMT, para avaliação da infraestrutura de TI, computadores, softwares e quantidade de usuários nestes setores.

Necessidades Identificadas

NECESSIDADES
N.1 EQUIPE DE TI
N1.1 – Criar uma estrutura de TI, com quadro próprio (Efetivos) de Analistas, Desenvolvedores e Técnicos pertencentes ao quadro de Servidores do IPMT.
N1.2 – Treinamentos à equipe de TI, com foco na infraestrutura, rede de dados, firewalls, gerenciamento de redes, e Segurança da Informação.
N.2 GOVERNANÇA DIGITAL
N2.1 Projeto para assinatura digital e eletrônica de documentos
N2.2 Prover trâmite de documentos digitais no Instituto, reduzindo uso de papel, incluindo processos externo e interno (expedientes)
N2.3 Projeto para Acervo Digital de documentos
N2.4 Projeto para Levantamento de necessidades de adequação da Administração ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD
N2.5 Aumentar disponibilidade de serviços on-line no portal do Instituto (ex. Acompanhamento de Aposentadorias), juntamente com maior divulgação aos segurados e terceiros que façam uso dos mesmos
N2.6 Avaliar sistemas no mercado para Previdência, controle e análise de processos de aposentadorias que seja totalmente digital e transparente para os segurados.

N2.7 Elaborar projeto para implementação de recurso de CHAT, eventualmente com uso de chatbots, para atendimentos ao público externo (ex. dúvidas de Segurados) ou interno (ex. atendimento para departamentos como RH, informática etc)

N.3 GESTÃO DE SOFTWARES

N.3.1 - Aquisição de Softwares de TIC

N.3.1.1 - Aquisição de Software para a área previdenciária e Recursos Humanos

N.3.1.2-Aquisição de Software para área de Gestão de Investimentos

N.3.1.3-Aquisição de Software para Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos/Pensionistas

N.3.1.4-Aquisição de Solução para aplicação de Provas de Vidas para Aposentados e Pensionistas do IPMT.

N.3.2 -Serviços de TIC (Locação, Suporte e Manutenções de Softwares)

N.3.2.1-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área previdenciária e Recursos Humanos

N.3.2.2-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área Assistenciais e planos de saúde

N.3.2.3-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área de Investimentos

N.3.2.4-Aquisição de Software para área de Gestão Financeira

N.3.2.5-Aquisição de Software para área Contábil

N.3.2.6-Aquisição de Software para área Patrimonial (Móvel e Imóvel)

N.3.2.7-Aquisição de Software para o cálculo de Aposentadorias

N.3.2.8-Aquisição de Software para o controle das restituições de valores aos servidores aposentados e pensionistas

N.3.2.9-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares de Recadastramento dos Servidores Ativos, Inativos/Pensionistas.

N.3.2.10-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares para aplicação de Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas do IPMT.

N.3.2.11-Suporte Técnico, e Manutenção para as demais áreas e setores do Instituto.

N.4 SEGURANÇA

N4.1 Projeto de monitoramento por imagens visando solução de segurança do prédio do IPMT

N.5 INFRAESTRUTURA DE TI

N.5.1 - Plano de Infraestrutura de TIC

N.5.1.1-Construção completa do Data Center, Infra Estrutura, Ar condicionados, instalação elétrica, instalação lógica para as fibras óticas e cabeamento estruturado, iluminação, hacks, switches, servidores de aplicação, servidores de banco de dados, servidores de segurança (firewall, proxy, vpn, dns, arquivos, impressão, conexão remota, nuvem, backup, redundâncias), 2 links de 50MB de Acesso a Internet com liberação de IPs Válidos

N.5.1.2-Soluções de segurança de tráfego de dados (data center) - Vlans

N.5.1.3-Soluções em VoIP para comunicação interna e externa

N.5.1.4-Soluções em Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)

N.5.1.5-Aquisição de nobreaks – 2 Unidades de 6kVA (data center)

N.5.1.6-Aquisição de 150 licenças software de antivírus para as estações de trabalho e 10 licenças para Servidores

N.5.1.7-Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos (data center) - monitoramento por empresas profissional da área

N.5.1.8-Licenciamento de Servidores e Estação de Trabalho - Softwares (Sistemas Operacionais) e pacotes do Microsoft-office

N.5.1.9-Elaboração da Política de Segurança a ser adotada no Instituto

N.5.1.10-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks

N.5.1.11-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks para reservas

N.5.1.12-Renovação/Upgrade do parque computacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT)

N.5.1.13-Aterramento

N.5.2 - Suporte Técnico de Infraestrutura de TIC

N.5.2.1-Conserto Nobreak, Fontes, HDs, Memórias, Storages, Placas Mãe, Placas de Vídeo, Monitores

N.5.2.2-Conserto de Impressoras, Scanners, DataShow, WebCams

N.5.2.3-Suporte Técnico a Hiperconvergências (armazenamento em

nuvens)
N.5.2.5-Adequação nobreak (data center), em caso de danificação dos No-breaks principais de 6KVAs
N.5.2.6-Extensão de Garantia Controladora WiFi (repetidores de sinal)
N.5.2.7-Cabeamento estruturado no padrão 568-A ou 568-B, fibras óticas, e cabeamento coaxial
N.5.2.8-Materiais de apoio ao suporte técnico (HDs, Memórias, Placas Mãe, Fontes de Alimentação, Cabos, Soldas, conectores RJ-45 e RJ-11)
N.5.2.9-Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) (salas/corredores/escadas/elevadores)

TAB.5 – LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DO IPMT



Critérios de Priorização

Visando garantir que o investimento de recursos, tempo e esforços aplicados às necessidades de TIC levantadas, os seguintes critérios foram usados como balizadores para priorizar tais necessidades:

- Critério da RELEVÂNCIA: considera os aspectos de resultados internos e externos dos projetos;
- Critério do RISCO: considera riscos de envolvidos no projeto, dividindo-se em riscos de negócio e riscos de TI;

O resultado da priorização das necessidades de TIC se dará pela soma da classificação de relevância e risco, conforme critérios da tabela a seguir, que apresenta os níveis para pontuação de cada aspecto. O maior valor de pontuação total será o mais prioritário.

CRITÉRIO	TIPO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	
RELEVÂNCIA	Resultados Externos	Impactos externos, decorrentes da atividade fim do Instituto, tais como melhoria no atendimento do segurado, maior disponibilidade de informações etc.	ALTO	5
			MÉDIO	3
			BAIXO	1
	Resultados Internos	Maior economia de recursos, aumento de produtividade, da eficiência na gestão, da qualidade das condições de trabalho, da integração entre as diversas áreas do Instituto, etc.	ALTO	5
			MÉDIO	3
			BAIXO	1
RISCO	Riscos de Negócio	Considera probabilidade de impactos negativos no negócio decorrente do insucesso do projeto.	ALTO	5
			MÉDIO	3
			BAIXO	1
	Riscos de TI		ALTO	5
		Grau de incerteza e dificuldade de	MÉDIO	3

	execução do projeto, considerando aspectos inerentes a TI, tais como aderência a tecnologias e padrões existentes ou complexidade na aquisição ou desenvolvimento.	BAIXO	1
--	--	-------	---

TAB.6 – CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO

A seguir, são apresentadas as necessidades priorizadas de acordo com os critérios apresentados. É importante ressaltar que o atendimento às necessidades priorizadas (baixo, média e alta) está vinculado à capacidade de execução da TI. A ordem de prioridade para atendimento das necessidades aqui definidas foi considerada na definição dos prazos no plano de metas e ações.

Relação das Necessidades em ordem de Prioridade

NECESSIDADES	RELEVÂNCIA		RISCO	RISCO	PRIORIDADE
	EXT	INT	NEGÓCIO	TI	
N.3.1.1 - Aquisição de Software para a área previdenciária e Recursos Humanos	5	5	5	5	20
N.3.2.1-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área previdenciária e Recursos Humanos	5	5	5	5	20
N.3.2.2-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área Assistenciais e planos de saúde	5	5	5	5	20
N.3.2.7-Aquisição de Software para o cálculo de Aposentadorias	5	5	5	5	20
N.3.2.8-Aquisição de Software para o controle das restituições de valores aos servidores aposentados e pensionistas	5	5	5	5	20
N.5.1.1-Construção completa do Data Center, Infra Estrutura, Ar condicionados, instalação elétrica, instalação lógica para as fibras óticas e cabeamento estruturado, iluminação, hacks, switches, servidores de aplicação, servidores de banco de dados, servidores de segurança (firewall, proxy, vpn, dns, arquivos, impressão, conexão remota, nuvem, backup, redundâncias), 2 links de 50MB de Acesso a	5	5	5	5	20

Internet com liberação de IPs Válidos					
N.5.1.2-Soluções de segurança de tráfego de dados (data center) - Vlans	5	5	5	5	20
N.5.1.5-Aquisição de nobreaks – 2 Unidades de 6kVA (data center)	5	5	5	5	20
N.5.1.8-Licenciamento de Servidores e Estação de Trabalho - Softwares (Sistemas Operacionais) e pacotes do Microsoft-office	5	5	5	5	20
N.5.1.13-Aterramento	5	5	5	5	20
N.3.1.3-Aquisição de Software para Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos/Pensionistas	5	5	5	4	19
N.3.1.4-Aquisição de Solução para aplicação de Provas de Vidas para Aposentados e Pensionistas do IPMT.	5	5	5	4	19
N2.6 Avaliar sistemas no mercado para Previdência, controle e análise de processos de aposentadorias que seja totalmente digital e transparente para os segurados.	5	5	5	3	18
N.5.1.6-Aquisição de 150 licenças software de antivírus para as estações de trabalho e 10 licenças para Servidores	5	5	3	5	18
N.3.1.2-Aquisição de Software para área de Gestão de Investimentos	5	5	1	5	16
N.3.2.9-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares de Recadastramento dos Servidores Ativos, Inativos/Pensionistas.	4	5	4	3	16
N.3.2.10-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares para aplicação de Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas do IPMT.	4	5	4	3	16
N.5.1.7-Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos (data center) - monitoramento por empresas profissional da área	5	5	1	5	16
N.5.1.9-Elaboração da Política de Segurança a ser adotada no Instituto	5	1	5	5	16
N.5.2.5-Adequação nobreak (data center), em caso de danificação dos No-breaks principais de 6KVAs	1	5	5	5	16

N1.2 – Treinamentos à equipe de TI, com foco na infraestrutura, rede de dados, firewalls, gerenciamento de redes, e Segurança da Informação.	1	5	3	5	14
N2.5 Aumentar disponibilidade de serviços on-line no portal do Instituto (ex. Acompanhamento de Aposentadorias), juntamente com maior divulgação aos segurados e terceiros que façam uso dos mesmos	5	1	3	5	14
N.3.2.4-Aquisição de Software para área de Gestão Financeira	5	5	1	3	14
N.5.1.3-Soluções em VoIP para comunicação interna e externa	3	3	3	5	14
N.5.2.7-Cabeamento estruturado no padrão 568-A ou 568-B, fibras óticas, e cabeamento coaxial	1	5	3	5	14
N.5.2.8-Materiais de apoio ao suporte técnico (HDs, Memórias, Placas Mãe, Fontes de Alimentação, Cabos, Soldas, conectores RJ-45 e RJ-11)	1	5	3	5	14
N4.1 Projeto de monitoramento por imagens visando solução de segurança do prédio do IPMT	1	5	1	5	12
N.5.1.4-Soluções em Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)	3	3	1	5	12
N.5.1.12-Renovação/Upgrade do parque computacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT)	1	5	1	5	12
N.5.2.2-Conserto de Impressoras, Scanners, DataShow, WebCams	1	5	1	5	12
N.5.2.3-Suporte Técnico a Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)	1	5	1	5	12
N.5.2.6-Extensão de Garantia Controladora WiFi (repetidores de sinal)	1	5	3	3	12
N.5.2.9-Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) (salas/corredores/escadas/elevadores)	1	5	1	5	12

N.5.1.10-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks	1	5	3	1	10
N.5.1.11-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks para reservas	1	5	3	1	10
N.3.2.3-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área de Investimentos	1	3	3	1	8
N.3.2.5-Aquisição de Software para área Contábil	1	1	1	5	8
N.3.2.6-Aquisição de Software para área Patrimonial (Móvel e Imóvel)	1	1	1	5	8
N.5.2.1-Conserto Nobreak, Fontes, HDs, Memórias, Storages, Placas Mãe, Placas de Vídeo, Monitores	1	5	1	1	8
N.3.2.11-Suporte Técnico, e Manutenção para as demais áreas e setores do Instituto.	1	3	1	1	6
N1.1 – Criar uma estrutura de TI, com quadro próprio (Efetivos) de Analistas, Desenvolvedores e Técnicos pertencentes ao quadro de Servidores do IPMT.	1	1	1	1	4
N2.1 Projeto para assinatura digital e eletrônica de documentos	1	1	1	1	4
N2.2 Prover trâmite de documentos digitais no Instituto, reduzindo uso de papel, incluindo processos externo e interno (expedientes)	1	1	1	1	4
N2.3 Projeto para Acervo Digital de documentos	1	1	1	1	4
N2.4 Projeto para Levantamento de necessidades de adequação da Administração ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	1	1	1	1	4
N2.7 Elaborar projeto para implementação de recurso de CHAT, eventualmente com uso de chatbots, para atendimentos ao público externo (ex. dúvidas de Segurados) ou interno (ex. atendimento para departamentos como RH, informática etc)	1	1	1	1	4

TAB.7 – NECESSIDADES POR ORDEM DE PRIORIDADE

12. PLANO DE METAS E AÇÕES

O Plano de Metas e Ações demonstra as metas e ações que serão implementadas durante o período de vigência do PDTIC. Este plano é estimado e não tem caráter definitivo, podendo ser alterado dentro do período de vigência, durante o processo de revisão do PDTIC. A seguir, são apresentadas as metas, ações e tempo para a implementação das ações.

NECESSIDADES	METAS	AÇÕES	RESPONSÁVEIS
N.1 EQUIPE DE TI			
N1.1 – Criar uma estrutura de TI, com quadro próprio (Efetivos) de Analistas, Desenvolvedores e Técnicos pertencentes ao quadro de Servidores do IPMT.	N1.1/M1 Criar Projeto de Lei para readequação da estrutura de TI. PRAZO: JUL/2022	N1.1/A1 Estudo para readequação da estrutura de TI com hierarquia definida, sob uma única gerência, e elaboração do Projeto de Lei que propõe a mudança	DIRETORES / ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
N1.2 – Treinamentos à equipe de TI, com foco na infraestrutura, rede de dados, firewalls, gerenciamento de redes, e Segurança da Informação.	N1.2/M2 Treinar a Equipe de TI nos cursos de capacitação oferecidos, com aproveitamento satisfatório e certificado de conclusão. PRAZO: DEZ/2022	N1.2/A1 Avaliar no mercado treinamentos para área de TI em tecnologias de infraestrutura, podendo inclusive ser online, e contratação dos cursos com foco em infraestrutura, rede de dados, firewalls, gerenciamento de redes, e Segurança da Informação.	DEPARTAMENTO DE TI



		N1.2/A2 Avaliar no mercado treinamentos para área de TI em tecnologias de Desenvolvimento, podendo inclusive ser online, e contratação de cursos com foco em desenvolvimento web com Desenvolvimento WEB usando tecnologia JAVA, PHP e demais linguagens atenuantes e vigentes no mercado atual.	DEPARTAMENTO DE TI
		N1.2/A3 Avaliar no mercado treinamentos para área de TI em tecnologias de Banco de Dados, podendo inclusive ser online, e contratação de cursos com foco em Administração de BD, SQL, Tunning, Administração em nível Avançado de BD.	DEPARTAMENTO DE TI
N.2 GOVERNANÇA DIGITAL			
N2.1 Projeto para assinatura digital e eletrônica de documentos	N2.1/M3 Elabora Solução de assinatura eletrônica e digital em uso nos processos definidos. PRAZO: JUL/2022	N2.1/A1 Realizar processo licitatório para contratação de empresa para prover serviços de assinatura eletrônica e digital para todos os Diretores, Gerentes e Coordenadores.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
		N2.1/A2 Definição dos processos candidatos à utilização do recurso de assinatura eletrônica ou digital, e implantação da solução	DIRETORES / DEPARTAMENTO DE TI
N2.2 Prover trâmite de documentos digitais no Instituto, reduzindo uso de papel, incluindo processos externo e interno (expedientes)	N2.2/M4 Documentar o Sistema de Informação implantado (SEI), mapeando os processos internos definidos e efetuar o treinamento adequado aos usuários do sistema. PRAZO: DEZ/2021	N2.2/A1 Definição de Sistema de Informação - Avaliar sistema atual e, se necessário, especificar e adquirir sistema com recursos para protocolo e tramitação digital de processos.	DEPARTAMENTO DE TI



		N2.2/A2 Implantação de Sistema de Informação para processos digitais, iniciando processo digital com novos, e mantendo físicos anteriores tramitando até sua conclusão.	DEPARTAMENTO DE TI
N2.3 Projeto para Acervo Digital de documentos	N2.3/M5 Elaborar projeto para criação de Acervo Digital para todas as documentações do IPMT. PRAZO: JUL/2022	N2.3/A1 Estudo de mercado (benchmark) para especificação de solução para arquivamento dos documentos/processos digitais, que deve contemplar aspectos de padronização com e-Gov, facilidades de recuperação (indexação, segurança da informação)	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N2.4 Projeto para Levantamento de necessidades de adequação da Administração ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD	N2.4/M6 Criar Grupo de Trabalho ou Contratar empresa de consultoria para dar início os trabalhos de levantamento de necessidades. PRAZO: DEZ/2021	N2.4/A1 Criação de grupo de trabalho ou comissão interna, para tratar do atendimento à LGPD no âmbito do IPMT, devendo ser esta multidisciplinar. Este grupo deverá avaliar se haverá necessidade de contratação de auditoria externa para auxiliar no processo.	DIRETORES / ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
	N2.4/M7 Entrega do plano de ações para adequação à LGPD. PRAZO: JUL/2022	N2.4/A2 Elaboração de plano de ações para adequação à LGPD.	DIRETORES / ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
N2.5 Aumentar disponibilidade de serviços on-line no portal do Instituto (ex. Acompanhamento de Aposentadorias), juntamente com maior divulgação aos segurados e terceiros que façam uso dos mesmos	N2.5/M8 Melhorar o Portfólio de serviços online do IPMT revisados, ampliados e divulgados. PRAZO: DEZ/2022.	N2.5/A1 Revisar, avaliar e implementar serviços online disponíveis e não utilizados da plataforma atual de sistemas, e, na ausência de algum serviço, verificar possibilidade de aditivo para desenvolvimento	DEPARTAMENTO DE TI



		N2.5/A2 Realizar plano de divulgação dos serviços online disponíveis para população	DEPARTAMENTO DE TI
N2.6 Avaliar sistemas no mercado para Previdência, controle e análise de processos de aposentadorias que seja totalmente digital e transparente para os segurados.	N2.6/M9 Informatizar os Processos Previdenciários do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N2.6/A1 Pesquisar dentre as capitais informatizadas na área previdenciária, possíveis softwares que atenderão ao IPMT	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
		N2.6/A2 Fazer um Estudo de mercado (benchmark) para especificação de solução totalmente digital para fluxo dos trabalhos previdenciários desenvolvidos por este Instituto.	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N2.7 Elaborar projeto para implementação de recurso de CHAT, eventualmente com uso de chatbots, para atendimentos ao público externo (ex. dúvidas de Segurados) ou interno (ex. atendimento para departamentos como RH, informática etc)	N2.7/M10 Ter comunicação básica de Chat para agilizar a resolução de dúvidas e pequenos problemas apresentados pelos segurados e servidores do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N2.7/A1 Avaliar opções de soluções de CHAT no mercado, com possibilidade de chatbots, e elaborar especificação técnica. Relacionar aplicações para áreas administrativas.	DEPARTAMENTO DE TI
N.3 GESTÃO DE SOFTWARES			
N.3.1 - Aquisição de Softwares de TIC			
N.3.1.1 - Aquisição de Software para a área previdenciária e Recursos Humanos	N3.1.1/M11 Contratar empresa especializada e com conhecimentos comprovados na área previdenciária para a aquisição, implantação, treinamento e adequações aos processos previdenciários do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N3.1.1/A2 Providenciar o Termo de Referência para a abertura do processo Licitatório	DEPARTAMENTO DE TI
		N3.1.1/A3 Contratação da empresa, Implantação, treinamento, acompanhamento do software previdenciário	DIRETOR DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI



N.3.1.2-Aquisição de Software para área de Gestão de Investimentos	N3.1.2/M12 Implantar software para gerir os investimentos do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.3.1.2/A1 Aquisição e instalação de software para a área de Investimentos do IPMT	CONTROLADORIA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.1.3-Aquisição de Software para Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos/Pensionistas	N3.1.3/M13 Implantar Software que possibilite efetuar o recadastramento de todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Comissionados, Estagiários, e demais servidores que necessitem ser recadastrados. PRAZO DEZ/2022	N.3.1.3/A1 Aquisição de software que execute o recadastramento de servidores Ativos, Aposentados, Pensionistas, Comissionados, e demais servidores que necessitem ser recadastrados para continuarem recebendo seus proventos.	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.1.4-Aquisição de Solução para aplicação de Provas de Vidas para Aposentados e Pensionistas do IPMT.	N3.1.4/M14 Implantar Software para a realização de Provas de Vida a serem aplicadas aos servidores Aposentados e Pensionistas do IPMT. PRAZO DEZ/2022	N.3.1.4/A1 Aquisição de software que possibilite a execução da prova de vida dos servidores Aposentados e Pensionistas do IPMT	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2 -Serviços de TIC (Locação, Suporte e Manutenções de Softwares)			
N.3.2.1-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área previdenciária e Recursos Humanos	N3.2.1/M15 Contratar empresa especializada para dar o Suporte, Manutenção e continuidade na evolução do software de previdência Social do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.1/A1 O suporte, manutenção e evolução deverá estar dentro do contrato estabelecido entre a empresa e o IPMT, caso o contrato chegue ao fim, e não tenha sido contratado uma empresa para dar continuidade no suporte ao software, deverá ser efetuado contratos emergenciais para que o resultado dos trabalhos não seja comprometido.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI



N.3.2.2-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área Assistenciais e planos de saúde	N3.2.2/M16 Contratar empresa especializada para dar o Suporte, Manutenção e continuidade na evolução do Sistema de Assistência a Saúde que atualmente envolve a marcação de consultas, exames, internações dos Segurados do IPMT saúde e plante. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.2/A1 O suporte, manutenção e evolução deverá estar dentro do contrato estabelecido entre a empresa e o IPMT, caso o contrato chegue ao fim, e não tenha sido contratado uma empresa para dar continuidade no suporte ao software, deverá ser efetuado contratos emergenciais para que o resultado dos trabalhos não seja comprometido.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2.3-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área de Investimentos	N3.2.3/M17 Contratar empresa especializada para dar o suporte, manutenção e continuidade evolutiva no sistema da pareia de investimentos. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.3/A1 O suporte, manutenção e evolução deverá estar dentro do contrato estabelecido entre a empresa e o IPMT, caso o contrato chegue ao fim, e não tenha sido contratado uma empresa para dar continuidade no suporte ao software, deverá ser efetuado contratos emergenciais para que o resultado dos trabalhos não seja comprometido.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2.4-Aquisição de Software para área de Gestão Financeira	N3.2.4/M18 Implantar software para gerir os os recursos financeiros administrados pela Diretoria Administrativa e Financeira do IPMT PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.4/A1 Aquisição e instalação de software para a área de gestão financeira, verificando a possibilidade de adquirir algo a mais que um contas a pagar e receber.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2.5-Aquisição de Software para área Contábil	N3.2.5/M19 Implantar software para gerir o setor contábil do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.5/A1 Aquisição de software para a área Contábil do IPMT, analisando a possibilidade de integração com outras áreas, como Recursos Humanos e Financeiro.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI



N.3.2.6-Aquisição de Software para área Patrimonial (Móvel e Imóvel)	N3.2.6/M20 Implantar Software para o controle da área patrimonial do IPMT, analisando a possibilidade de integração com a área contábil. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.6/A1 Aquisição de software para a área patrimonial do IPMT, analisando a possibilidade de integração com outras áreas, como a área contábil	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2.7-Aquisição de Software para o cálculo de Aposentadorias	N3.2.7/M21 Implantar Software para execução dos cálculos para as aposentadorias dos segurados do Instituto, analisando a possibilidade de integração com o software previdenciário. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.7/A1 Aquisição de software para o cálculo de aposentadorias, verificando a possibilidade de integração com o software que gerenciará a área previdenciária	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2.8-Aquisição de Software para o controle das restituições de valores aos servidores aposentados e pensionistas	N3.2.8/M22 Implantar Software para o controle das restituições de valores pagos aos segurados do Instituto, analisando a possibilidade de integração com o Software de Gestão de RH, Financeiro e Contábil. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.8/A1 Aquisição de software para o controle das restituições de valores aos servidores pensionistas do IPMT, garantindo assim um controle a qualquer tempo das restituições pagas, seja em folha de pagamento ou outra forma, analisando a possibilidade de integração com a área previdenciária e RH	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2.9-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares de Recadastramento dos Servidores Ativos, Inativos/Pensionistas.	N3.2.9/M23 Contratar empresa especializada para dar o suporte, manutenção e continuidade evolutiva no sistema de Recadastramento dos Servidores Ativos, Inativos/Pensionistas. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.9/A1 O suporte, manutenção e evolução deverá estar dentro do contrato estabelecido entre a empresa e o IPMT, caso o contrato chegue ao fim, e não tenha sido contratado uma empresa para dar continuidade no suporte ao software, deverá ser efetuado contratos emergenciais para que o resultado dos trabalhos não seja comprometido.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI



N.3.2.10-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares para aplicação de Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas do IPMT.	N3.2.10/M24 Contratar empresa especializada para dar o suporte, manutenção e continuidade evolutiva no sistema de realização de Provas de Vida nos Servidores Aposentados/Pensionistas. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.10/A1 O suporte, manutenção e evolução deverá estar dentro do contrato estabelecido entre a empresa e o IPMT, caso o contrato chegue ao fim, e não tenha sido contratado uma empresa para dar continuidade no suporte ao software, deverá ser efetuado contratos emergenciais para que o resultado dos trabalhos não seja comprometido.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.3.2.11-Suporte Técnico, e Manutenção para as demais áreas e setores do Instituto.	N3.2.11/M25 Contratar uma ou mais de uma empresas especializada(s) na área em que a demanda solicita a ação necessária para a resolução do problema apresentado pelo setor do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.3.2.11/A1 Analisar as demandas dos setores, e efetuar o suporte, manutenção e continuidade evolutiva no sistema gerencial de acordo com as áreas que contenham sistemas que tenham sua usabilidade efetivada e haja a necessidade do respectivo suporte técnico.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.4 SEGURANÇA			
N4.1 Projeto de monitoramento por imagens visando solução de segurança do prédio do IPMT	N4.1/M26 Contratar Empresa de Assessoria para elaboração de projeto para a monitoração através de vídeo contemplando todos os andares e corredores do IPMT. PRAZO: DEZ/2021	N4.1/A1 Elaborar projeto de videomonitoramento do IPMT para envio a Licitação e Contratação.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.5 INFRAESTRUTURA DE TI			
N.5.1 - Plano de Infraestrutura de TIC			



N.5.1.1-Construção completa do Data Center, Infra Estrutura, Ar condicionados, instalação elétrica, instalação lógica para as fibras óticas e cabeamento estruturado, iluminação, hacks, switches, servidores de aplicação, servidores de banco de dados, servidores de segurança (firewall, proxy, vpn, dns, arquivos, impressão, conexão remota, nuvem, backup, redundâncias), 2 links de 50MB de Acesso a Internet com liberação de IPs Válidos	N5.1.1/M27 Contratar empresa especializada para dar assessoria na estruturação do Novo DataCenter do IPMT PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.1/A1 Elaborar o projeto para a estruturação do Novo DataCenter do IPMT	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.1/A2 Construção e montagem da infraestrutura lógica e elétrica do datacenter	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.1/A3 Aquisição dos Hacks, Path Panels, Switchs, Receptores de Fibra Óticas, Servidores, Storages, cabeamentos (fio metálico e ótico), links dedicados de internet com IPs válidos, e todos os demais equipamentos necessários a montagem e ao bom funcionamento do datacenter	DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.1/A4 Montegem e configuração de toda a infra estrutura do datacenter	DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.1/A5 Configuração de toda a rede lógica do IPMT para o novo datacenter	DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI



N.5.1.2-Soluções de segurança de tráfego de dados (data center) - Vlans	N5.1.2/M28 Contratar empresa especializada em segurança e análise de tráfego de dados, firewall, proxy, balanceamento de carga de dados, redes virtuais. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.2/A1 Elaborar o projeto para a instalação e configuração da segurança e análise de tráfego de dados, firewall, proxy, balanceamento de carga de dados	DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRADEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.2/A2 Implantação do projeto de segurança e análise de tráfego de dados no IPMT.	DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.3-Soluções em VoIP para comunicação interna e externa	N5.1.3/M29 Contratar empresa especializada para assessorar, instalar, treinar soluções VoIP. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.3/A1 Elaboração do projeto VoIP, como solução de telefonia para as instalações do IPMT	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.3/A2 Instalação e configuração da solução aprovada em projeto para todas as dependências do IPMT	DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.4-Soluções em Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)	N5.1.4/M30 Contratar empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de soluções em Hiperconvergências (armazenamento em nuvens). PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.4/A1 Elaboração do projeto para estabelecer soluções em nuvens para todas as aplicações do IPMT.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.4/A2 Implantação do projeto para de soluções em nuvens para todas as aplicações do IPMT.	DEPARTAMENTO DE TI



N.5.1.5-Aquisição de nobreaks – 2 Unidades de 6kVA (data center)	N5.1.5/M31 Contratar empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de nobreaks – 6kva. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.5/A1 Aquisição e instalação de nobreaks – 6kva	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.6-Aquisição de 150 licenças software de antivírus para as estações de trabalho e 10 licenças para Servidores	N5.1.6/M32 Contratar empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de licenças de softwares de antivírus para a proteção dos dados de todos os equipamentos ativos do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.6/A1 Aquisição das licenças de softwares de antivírus para a proteção dos dados de todos os equipamentos ativos do IPMT.	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.6/A2 Instalação das licenças de softwares de antivírus para a proteção dos dados de todos os equipamentos ativos do IPMT.	DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.7-Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos (data center) - monitoramento por empresas profissional da área	N5.1.7/M33 Contratar de empresa especializada para o assessoramento na elaboração do projeto para instalação de sistema de vigilância 24hs com câmeras em todas as dependências e corredores do prédio do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.7/A1 Elaborar projeto de sistema de vigilância (vídeo monitoramento) 24hs com câmeras em todas as dependências e corredores do prédio do IPMT	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.7/A2 Implantação do sistema de vigilância (vídeo monitoramento) 24hs com câmeras em todas as dependências e corredores do prédio do IPMT	DEPARTAMENTO DE TI



N.5.1.8-Licenciamento de Servidores e Estação de Trabalho - Softwares (Sistemas Operacionais) e pacotes do Microsoft-office	N5.1.8/M34 Ter todos os equipamentos ativos (Servidores, Computadores e Notebook) protegidos contra vírus, trojans, ransomware e demais pragas virtuais que comprometem a integridade dos dados armazenados em meios digitais. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.8/A1 Aquisição de Licenças de Servidores e softwares (sistemas operacionais) para todos os equipamentos ativos do IPMT.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.9-Elaboração da Política de Segurança a ser adotada no Instituto	N5.1.9/M35 Ter uma política de Segurança, atendendo todos os requisitos solicitados pela LGPD, e garantindo a integridade dos dados armazenados nos equipamentos ativos do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.9/A1 Elaboração do documento que trata das Políticas de Segurança a ser adotada para todos os servidores ativos do IPMT, bem como o acesso aos equipamentos ativos, links de internet, emails, mensagens, impressões, compartilhamentos, e demais serviços de TI disponibilizados pelo IPMT.	DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.9/A2 Aprovar a documentação, divulgar, aplicar e fiscalizar a execução das metas e diretrizes adotadas através da documentação.	DIRETORES / DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.10-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks	N5.1.10/M36 Elaborar o processo para a aquisição dos equipamentos. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.10/A1 Especificação técnica e montagem do processo para a aquisição dos computadores tipo Notebook para os diretores do IPMT	DEPARTAMENTO DE TI
		N.5.1.10/A2 Configurar os equipamentos e entregar aos respectivos usuários responsáveis.	



N.5.1.11-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks para reservas	N5.1.11/M37 Elaborar o processo para a aquisição dos equipamentos. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.11/A1 Especificação técnica e montagem do processo para a aquisição dos computadores tipo Notebook para substituição a um notebook com problemas	DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.12-Renovação/Upgrade do parque computacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT)	N5.1.12/M38 Fazer o levantamento do parque computacional atual do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	N.5.1.12/A1 Especificar computadores (desktop e notebook), impressoras, scanner, tablets, Celulares, equipamentos VoIP, equipamentos de MultiMedia, Datashow, para aquisição.	DEPARTAMENTO DE TI
N.5.1.13-Aterramento	N5.1.13/M39 Projetar, contratar e executar Orçamento adequado para todo o prédio do IPMT	N.5.1.13/A1 Contratar empresa especializada para fazer um estudo da construção de um aterramento dentro dos padrões e normas aceitáveis no mercado, para atender a todo o prédio do IPMT	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
		N.5.1.13/A2 Efetuar toda a ligação do Novo Aterramento com as tomadas e demais pontos de energia do Instituto	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
N.5.2 - Suporte Técnico de Infraestrutura de TIC			
N.5.2.1-Conserto Nobreak, Fontes, HDs, Memórias, Storages, Placas Mãe, Placas de Vídeo, Monitores	N5.2.1/M40 Contratar empresa ou profissional especializado. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.1/A1 Contratação de empresa especializada para o suporte técnico nos nobreaks	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI



N.5.2.2-Conserto de Impressoras, Scanners, DataShow, WebCams	N5.2.2/M41 Contratar empresa ou profissional especializado. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.2/A1 Contratação de empresa especializada para o suporte técnico nos equipamentos de Storages	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.5.2.3-Suporte Técnico a Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)	N5.2.3/M42 Contratar empresa ou profissional especializado. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.3/A1 Contratação de empresa especializada para o suporte técnico nos equipamentos de Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.5.2.5-Adequação nobreak (data center), em caso de danificação dos No-breaks principais de 6KVAs	N5.2.5/M43 Contratar empresa ou profissional especializado. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.5/A1 Análise e verificação constante no fornecimento de energia dos no-breaks do datacenter, substituindo ou corrigindo problemas que venham a surgir	DEPARTAMENTO DE TI
N.5.2.6-Extensão de Garantia Controladora WiFi (repetidores de sinal)	N5.2.6/M44 Adquirir equipamentos de repetição de sinal WiFi. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.6/A1 Aquisição, Instalação e configuração de repetidores de sinais Wifi nas dependências do IPMT, sempre que houver a necessidade de correção de acesso a rede através de um roteador wifi	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.5.2.7-Cabeamento estruturado no padrão 568-A ou 568-B, fibras óticas, e cabeamento coaxial	N5.2.7/M45 Contratar empresa ou profissional especializado. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.7/A1 Aquisição, instalação de cabeamento estruturado para redes de categoria 568A ou 568B, e fibras óticas	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N.5.2.8-Materiais de apoio ao suporte técnico (HDs, Memórias, Placas Mãe, Fontes de Alimentação, Cabos, Soldas, conectores RJ-45 e RJ-11)	N5.2.8/M46 Contratar empresa fornecedora de equipamentos de suporte técnico. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.8/A1 Aquisição de equipamentos de reposição para o Suporte Técnico	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI



N.5.2.9-Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) (salas/corredores/escadas/elevadores)	N5.2.9/M47 Contratar empresa especializada para manutenção contante no sistema de vigilância. PRAZO: DEZ/2022	N.5.2.9/A1 Contratação de empresa especializada para manutenção contante no sistema de vigilância.	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
--	---	--	--

TAB.8 PLANO DE METAS E AÇÕES



13. PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

O Plano de Gestão de Pessoas visa planejar ações para dispor de pessoal com competências adequadas em quantidades suficientes para se alcançar as metas estabelecidas.

Segue abaixo demonstrativo da situação atual de alocação de recursos humanos da Gerência de TI, e estimativa de profissionais necessários para o cumprimento de todas as metas deste PDTIC:

CARGO	QUANTITATIVOS	
	ATUAL	IDEAL
Gerente de TI	1	1
Analistas de Negócios	0	1
Analista de Sistemas	0	2
Desenvolvedores	0	4
Estagiários em Desenvolvimento de Softwares	0	4
Estagiários em Infraestrutura	0	1
Suporte Técnico especializado	2	2
TOTAL	3	15

TAB.9 PLANO DE GESTÃO DE PESSOAS

Com respeito à capacitação destes profissionais, definiu-se meta específica para treinamento de toda equipe de TI em infraestrutura, rede de dados, firewalls, gerenciamento de redes e Segurança da Informação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, suporte técnico.

14. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS

Um risco é um evento ou condição incerta que, se ocorrer, provocará um impacto positivo ou negativo sobre uma ou mais metas definidas no Plano de Metas e Ações deste PDTIC.

Com o objetivo de gerenciar os riscos de maneira simples e objetiva, foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos, inspirado nos processos de gerenciamento de riscos previstos no Guia PMBOK - Project Management Body of Knowledge.

O primeiro passo foi identificação das ameaças relacionadas a cada meta definida no Plano de Metas e Ações deste PDTIC. Após o levantamento, estimou-se os riscos utilizando o método qualitativo, que consistiu em definir a criticidade dos riscos por meio da avaliação combinada da probabilidade de o risco ocorrer e da classificação do impacto que o risco poderá causar sobre as metas. Neste método, os componentes dos riscos foram classificados com criticidade alta, média e baixa.

A seguir, a tabela resumo da matriz de probabilidade e impacto utilizada para definir a criticidade dos riscos identificados:

PROBABILIDADE	IMPACTO	CRITICIDADE
ALTA	ALTO	ALTA
ALTA	MÉDIO	ALTA
ALTA	BAIXO	MÉDIA
MÉDIA	ALTO	ALTA
MÉDIA	MÉDIO	MÉDIA
MÉDIA	BAIXO	BAIXA
BAIXA	ALTO	MÉDIA
BAIXA	MÉDIO	BAIXA
BAIXA	BAIXO	BAIXA

TAB.10 CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS

Após identificar e priorizar os riscos, é definida a estratégia de tipo de tratamento e resposta ao risco. Foram consideradas as seguintes medidas para o tratamento dos riscos identificados:

TIPO DE TRATAMENTO AO RISCO	RESPOSTA AO RISCO
ACEITAR	Nenhuma medida será tomada. O custo de proteção é maior que o custo do ativo ou o risco já se encontra dentro de patamares aceitáveis.
ELIMINAR	Eliminação total do risco. Como qualquer execução de atividade tem sempre um risco associado, a adoção dessa resposta normalmente resulta na eliminação da atividade.
MITIGAR	A medida irá diminuir a probabilidade e o impacto do risco.
TRANSFERIR	Transferir a responsabilidade do risco para um terceiro. Normalmente, resulta na contratação de um seguro ou na terceirização de serviços.

TAB.11 RESPOSTAS AOS RISCOS



META	RISCO	ANÁLISE DO RISCO				TRATAMENTO DO RISCO	RESPONSÁVEL
Descrição da Meta	Descrição do Risco	Probabilidade	Impacto	Criticidade	Tipo de Tratamento do Risco	Descrição do Tratamento do Risco	Área responsável pelo Monitoramento do Risco
N1.1/M1 Criar Projeto de Lei para readequação da estrutura de TI. PRAZO: JUL/2022	Não criação e aprovação do Projeto de Lei	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Aguardar ou demandar novas vagas em concursos	DIRETORES / ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
N1.2/M2 Treinar a Equipe de TI nos cursos de capacitação oferecidos, com aproveitamento satisfatório e certificado de conclusão. PRAZO: DEZ/2022	Baixo aproveitamento da equipe em relação aos conhecimentos oferecidos	Média	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Aplicar novamente o treinamento no qual o colaborador teve baixo rendimento.	DEPARTAMENTO DE TI
N2.1/M3 Elabora Solução de assinatura eletrônica e digital em uso nos processos definidos. PRAZO: JUL/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Média	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
N2.2/M4 Documentar o Sistema de Informação implantado (SEI), mapeando os processos internos definidos e efetuar o treinamento adequado aos usuários do sistema. PRAZO: DEZ/2021	Não ter mão de obra qualificada para o mapeamento	Média	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DEPARTAMENTO DE TI



N2.3/M5 Elaborar projeto para criação de Acervo Digital para todas as documentações do IPMT. PRAZO: JUL/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Baixa	Médio	BAIXA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/ DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N2.4/M6 Criar Grupo de Trabalho ou Contratar empresa de consultoria para dar início os trabalhos de levantamento de necessidades de adequação da Administração ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. PRAZO: DEZ/2021	Falta de apoio da Diretoria	Baixa	Alto	MÉDIA	MITIGAR	Realizar apresentação executiva da LGPD à Diretoria, demonstrando a sua importância e consequências quanto ao não cumprimento	DIRETORES / ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
N2.4/M7 Entrega do plano de ações para adequação à LGPD. PRAZO: JUL/2022	Insuficiência de servidores capacitados	Média	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Optar pela contratação de consultoria especializada para realizar levantamento e/ou desenvolvimento da solução solicitada, bem como a elaboração de um plano de ação e treinamento dos servidores	DIRETORES / ASSESSORIA JURÍDICA / DEPARTAMENTO DE TI
N2.5/M8 Melhorar o Portfólio de serviços online do IPMT revisados, ampliados e divulgados. PRAZO: DEZ/2022.	Dificuldade com fornecedor de sistemas para habilitar novos serviços online	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Negociar com fornecedor escopo, prazos, e eventual aditivo para consecução das melhorias	DEPARTAMENTO DE TI



N2.6/M9 Informatizar os Processos Previdenciários do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Falta de apoio da Diretoria	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Negociar com fornecedores de soluções, valores, prazos e formas de instalação, configuração, implantação dos dados previdenciários	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N2.7/M10 Ter comunicação básica de Chat para agilizar a resolução de dúvidas e pequenos problemas apresentados pelos segurados e servidores do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Insuficiência de servidores capacitados	Baixa	Médio	BAIXA	ACEITAR	Optar pela contratação de consultoria especializada para realizar levantamento e/ou desenvolvimento da solução solicitada, bem como a elaboração de um plano de ação e treinamento dos servidores	DEPARTAMENTO DE TI
N3.1.1/M11 Contratar empresa especializada e com conhecimentos comprovados na área previdenciária para a aquisição, implantação, treinamento e adequações aos processos previdenciários do IPMT e Recursos Humanos. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DEPARTAMENTO DE TI
N3.1.2/M12 Implantar software para gerir os investimentos do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	CONTROLADORIA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI



N3.1.3/M13 Implantar Software que possibilite efetuar o cadastramento de todos os servidores Ativos, Inativos e Pensionistas, Comissionados, Estagiários, e demais servidores que necessitem ser cadastrados. PRAZO DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Optar pela contratação de consultoria especializada para realizar levantamento e/ou desenvolvimento da solução solicitada, bem como a elaboração de um plano de ação e treinamento dos servidores	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N3.1.4/M14 Implantar Software para a realização de Provas de Vida a serem aplicadas aos servidores Aposentados e Pensionistas do IPMT. PRAZO DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Optar pela contratação de consultoria especializada para realizar levantamento e/ou desenvolvimento da solução solicitada, bem como a elaboração de um plano de ação e treinamento dos servidores	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.1/M15 Contratar empresa especializada para dar o Suporte, Manutenção e continuidade na evolução do software de previdência Social e Recursos Humanos do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, ou problemas com a contratação (Licitações, contratações emergenciais)	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI



N3.2.2/M16 Contratar empresa especializada para dar o Suporte, Manutenção e continuidade na evolução do Sistema de Assistência a Saúde que atualmente envolve a marcação de consultas, exames, internações dos Segurados do IPMT saúde e plante. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, ou problemas com a contratação (Licitações, contratações emergenciais)	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.3/M17 Contratar empresa especializada para dar o suporte, manutenção e continuidade evolutiva no sistema da área de investimentos. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, ou problemas com a contratação (Licitações, contratações emergenciais)	Baixa	Médio	BAIXA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.4/M18 Implantar software para gerir os os recursos financeiros administrados pela Diretoria Administrativa e Financeira do IPMT PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Média	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.5/M19 Implantar software para gerir o setor contábil do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Baixa	Baixo	BAIXA	ACEITAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI



N3.2.6/M20 Implantar Software para o controle da área patrimonial do IPMT, analisando a possibilidade de integração com a área contábil. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Baixa	Baixo	BAIXA	ACEITAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.7/M21 Implantar Software para execução dos cálculos para as aposentadorias dos segurados do Instituto, analisando a possibilidade de integração com o software previdenciário. PRAZO: DEZ/2022	Insuficiência de servidores capacitados	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Optar pela contratação de consultoria especializada para realizar levantamento e/ou desenvolvimento da solução solicitada, bem como a elaboração de um plano de ação e treinamento dos servidores	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.8/M22 Implantar Software para o controle da restituições de valores pagos aos segurados do Instituto, analisando a possibilidade de integração com o Software de Gestão de RH, Financeiro e Contábil. PRAZO: DEZ/2022	Insuficiência de servidores capacitados	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Optar pela contratação de consultoria especializada para realizar levantamento e/ou desenvolvimento da solução solicitada, bem como a elaboração de um plano de ação e treinamento dos servidores	DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.9/M23 Contratar empresa especializada para dar o suporte, manutenção e continuidade evolutiva no sistema de Recadastramento dos Servidores Ativos, Inativos/Pensionistas. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, ou problemas com a contratação (Licitações, contratações emergenciais)	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI



N3.2.10/M24 Contratar empresa especializada para dar o suporte, manutenção e continuidade evolutiva no sistema de realização de Provas de Vida nos Servidores Aposentados/Pensionistas. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, ou problemas com a contratação (Licitações, contratações emergenciais)	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N3.2.11/M25 Contratar uma ou mais de uma empresas especializada(s) na área em que a demanda solicita a ação necessária para a resolução do problema apresentado pelo setor do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, ou problemas com a contratação (Licitações, contratações emergenciais)	Baixa	Médio	BAIXA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N4.1/M26 Contratar Empresa de Assessoria para elaboração de projeto para a monitoração através de vídeo contemplando todos os andares e corredores do IPMT. PRAZO: DEZ/2021	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.1/M27 Contratar empresa especializada para dar assessoria na estruturação do Novo DataCenter do IPMT PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.2/M28 Contratar empresa especializada em segurança e análise de tráfego de dados, firewall, proxy, balanceamento de carga de dados. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA / FINANCEIRA DEPARTAMENTO DE TI



N5.1.3/M29 Contratar empresa especializada para assessorar, instalar, treinar soluções VoIP. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Média	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.4/M30 Contratar empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de soluções em Hiperconvergências (armazenamento em nuvens). PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Baixo	BAIXA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.5/M31 Contratar empresa especializada para o fornecimento, instalação e configuração de nobreaks – 6kva. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Baixa	Alto	BAIXA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.6/M32 Contratar empresa especializada para fornecimento, instalação e configuração de licenças de softwares de antivírus para a proteção dos dados de todos os equipamentos ativos do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Baixo	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.7/M33 Contratar empresa especializada para o assessoramento na elaboração do projeto para instalação de sistema de vigilância 24hs com câmeras em todas as dependências e corredores do prédio do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DIRETORIA PREVIDENCIA SOCIAL / DEPARTAMENTO DE TI



N5.1.8/M34 Ter todos os equipamentos ativos (Servidores, Computadores e Notebook) protegidos contra vírus, trojans, ransomware e demais pragas virtuais que comprometem a integridade dos dados armazenados em meios digitais. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Baixa	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.9/M35 Ter uma política de Segurança, atendendo todos os requisitos solicitados pela LGPD, e garantindo a integridade dos dados armazenados nos equipamentos ativos do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Priorização de outras demandas pela equipe de TI	Alta	Alto	ALTA	ACEITAR	Realizar reuniões de acompanhamento das ações do PDTIC, e realinhamento de prioridades	DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.10/M36 Elaborar o processo para a aquisição dos equipamentos da Diretoria. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.11/M37 Elaborar o processo para a aquisição dos equipamentos que serão as reservas dos diretores e por demanda. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DEPARTAMENTO DE TI
N5.1.12/M38 Fazer o levantamento do parque computacional atual do IPMT. PRAZO: DEZ/2022	Priorização de outras demandas pela equipe de TI	Baixa	Médio	BAIXA	MITIGAR	Realizar reuniões de acompanhamento das ações do PDTIC, e realinhamento de prioridades	DEPARTAMENTO DE TI



N5.1.13/M39 Projetar e Implantar um Aterramento dentro dos padrões e normas aceitáveis no mercado, para todo prédio do Instituto	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DEPARTAMENTO DE COMPRAS
N5.2.1/M40 Contratar empresa ou profissional especializado para o suporte técnico de Nobreaks. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Médio	MÉDIA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.2.2/M41 Contratar empresa ou profissional especializado para suporte técnico de storages. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.2.3/M42 Contratar empresa ou profissional especializado para o suporte técnico a equipamentos de Hiperconvergências. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	ASSESSORIA JURÍDICA / DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.2.5/M43 Contratar empresa ou profissional especializado para adequação de no-breaks sob-demanda. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	GERENCIA DE TI



N5.2.6/M44 Adquirir equipamentos de repetição de sinal WiFi. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Média	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.2.7/M45 Contratar empresa ou profissional especializado para colocação de cabeamento estruturado (metálico ou fibra ótica). PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Média	Médio	MÉDIA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.2.8/M46 Contratar empresa fornecedora de equipamentos de suporte técnico (Materiais de apoio ao suporte técnico (HDs, Memórias, Placas Mãe, Fontes de Alimentação, Cabos, Soldas). PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Alto	ALTA	MITIGAR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI
N5.2.9/M47 Contratar empresa especializada para manutenção constante no sistema de vigilância. PRAZO: DEZ/2022	Restrições orçamentárias para execução das ações, com aquisição da solução especificada	Alta	Baixo	BAIXA	TRANSFERIR	Buscar soluções alternativas de menor custo; renegociar prazos e escopo; renegociar prioridades e prazos da ação	DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA / DEPARTAMENTO DE TI

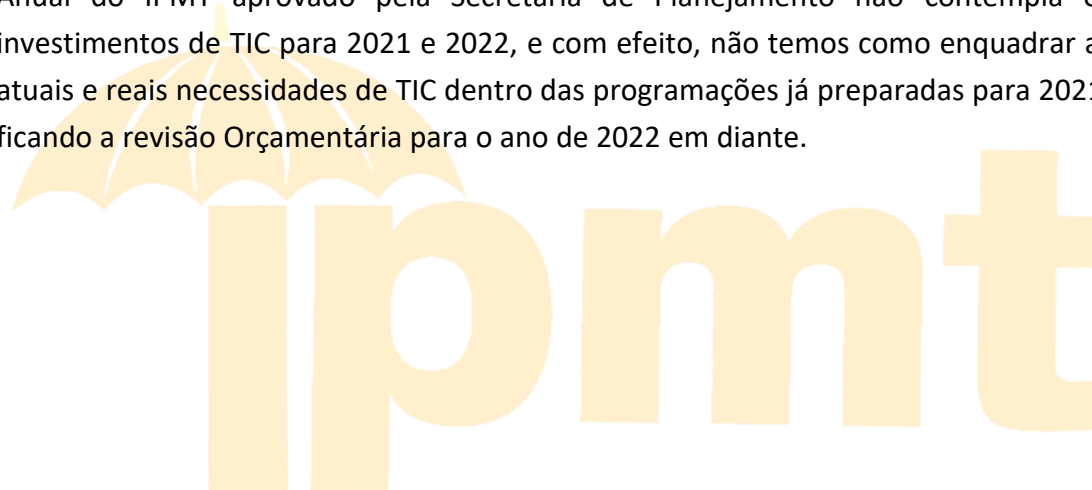
TAB.12 TABELA DE RISCOS NA EXECUÇÃO DE CADA META

15. PLANO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Orçamentário é o instrumento hábil para que o ente público planeje suas ações com despesas condizentes com o orçamento disponível, onde se define a alocação de todos os recursos para o período de vigência do PDTIC.

Esse plano contempla o orçamento de investimento e de custeio visando alcançar os objetivos estratégicos da TI traçados pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT.

Tendo em vista a inexistência de um PDTIC anterior, o Orçamento Anual do IPMT aprovado pela Secretaria de Planejamento não contempla os investimentos de TIC para 2021 e 2022, e com efeito, não temos como enquadrar as atuais e reais necessidades de TIC dentro das programações já preparadas para 2021, ficando a revisão Orçamentária para o ano de 2022 em diante.





NECESSIDADES	FONTE DE RECURSOS	2021		2022	
		INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO
N.1 EQUIPE DE TI					
N1.1 – Criar uma estrutura de TI, com quadro próprio (Efetivos) de Analistas, Desenvolvedores e Técnicos pertencentes ao quadro de Servidores do IPMT.					440.000,00
N1.2 – Treinamentos à equipe de TI, com foco na infraestrutura, rede de dados, firewalls, gerenciamento de redes, e Segurança da Informação.					200.000,00
N.2 GOVERNANÇA DIGITAL					
N2.1 Projeto para assinatura digital e eletrônica de documentos					30.000,00
N2.2 Prover trâmite de documentos digitais no Instituto, reduzindo uso de papel, incluindo processos externo e interno (expedientes)					10.000,00
N2.3 Projeto para Acervo Digital de documentos					500.000,00
N2.4 Projeto para Levantamento de necessidades de adequação da Administração ao atendimento da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD					50.000,00
N2.5 Aumentar disponibilidade de serviços on-line no portal do Instituto (ex. Acompanhamento de Aposentadorias), juntamente com maior divulgação aos segurados e terceiros que façam uso dos mesmos					100.000,00



N2.6 Avaliar sistemas no mercado para Previdência, controle e análise de processos de aposentadorias que seja totalmente digital e transparente para os segurados.			500,00		
N2.7 Elaborar projeto para implementação de recurso de CHAT, eventualmente com uso de chatbots, para atendimentos ao público externo (ex. dúvidas de Segurados) ou interno (ex. atendimento para departamentos como RH, informática etc)				50.000,00	
N.3 GESTÃO DE SOFTWARES					
N.3.1 - Aquisição de Softwares de TIC					
N.3.1.1 - Aquisição de Software para a área previdenciária e Recursos Humanos		460.000,00			
N.3.1.2-Aquisição de Software para área de Gestão de Investimentos					10.000,00
N.3.1.3-Aquisição de Software para Recadastramento de Servidores Ativos e Inativos/Pensionistas				200.000,00	
N.3.1.4-Aquisição de Solução para aplicação de Provas de Vidas para Aposentados e Pensionistas do IPMT.				10.000,00	
N.3.2 -Serviços de TIC (Locação, Suporte e Manutenções de Softwares)					
N.3.2.1-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área previdenciária e Recursos Humanos			300.000,00		900.000,00
N.3.2.2-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área Assistenciais e planos de saúde			860.000,00		1.200.000,00



N.3.2.3-Suporte Técnico, e Manutenção em Software para a área de Investimentos			12.000,00		17.000,00
N.3.2.4-Aquisição de Software para área de Gestão Financeira				40.000,00	10.000,00
N.3.2.5-Aquisição de Software para área Contábil				10.000,00	10.000,00
N.3.2.6-Aquisição de Software para área Patrimonial (Móvel e Imóvel)				100.000,00	10.000,00
N.3.2.7-Aquisição de Software para o cálculo de Aposentadorias				15.000,00	1.000,00
N.3.2.8-Aquisição de Software para o controle das restituições de valores aos servidores aposentados e pensionistas					1.000,00
N.3.2.9-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares de Recadastramento dos Servidores Ativos, Inativos/Pensionistas.					1.400.000,00
N.3.2.10-Suporte Técnico, e Manutenção para o Softwares para aplicação de Prova de Vida de Aposentados e Pensionistas do IPMT.					500.000,00
N.3.2.11-Suporte Técnico, e Manutenção para as demais áreas e setores do Instituto.					50.000,00
N.4 SEGURANÇA					
N4.1 Projeto de monitoramento por imagens visando solução de segurança do prédio do IPMT				500.000,00	
N.5 INFRAESTRUTURA DE TI					
N.5.1 - Plano de Infraestrutura de TIC					



N.5.1.1-Construção completa do Data Center, Infra Estrutura, Ar condicionados, instalação elétrica, instalação lógica para as fibras óticas e cabeamento estruturado, iluminação, hacks, switches, servidores de aplicação, servidores de banco de dados, servidores de segurança (firewall, proxy, vpn, dns, arquivos, impressão, conexão remota, nuvem, backup, redundâncias), 2 links de 50MB de Acesso a Internet com liberação de IPs Válidos		184.000,00		400.000,00	
N.5.1.2-Soluções de segurança de tráfego de dados (data center) - Vlans				900.000,00	50.000,00
N.5.1.3-Soluções em VoIP para comunicação interna e externa				2.000,00	
N.5.1.4-Soluções em Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)				2.000,00	
N.5.1.5-Aquisição de nobreaks – 2 Unidades de 6kVA (data center)				100.000,00	
N.5.1.6-Aquisição de 150 licenças software de antivírus para as estações de trabalho e 10 licenças para Servidores		3.000,00			
N.5.1.7-Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos (data center) - monitoramento por empresas profissional da área					60.000,00
N.5.1.8-Licenciamento de Servidores e Estação de Trabalho - Softwares (Sistemas Operacionais) e pacotes do Microsoft-office				100.000,00	
N.5.1.9-Elaboração da Política de Segurança a ser adotada no Instituto				2.000,00	
N.5.1.10-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks				18.000,00	



N.5.1.11-Aquisição de Computadores tipo NoteBooks para reservas				12.000,00	
N.5.1.12-Renovação/Upgrade do parque computacional do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT)			16.000,00	100.000,00	
N.5.1.13-Aterramento				20.000,00	
N.5.2 - Suporte Técnico de Infraestrutura de TIC					
N.5.2.1-Conserto Nobreak, Fontes, HDs, Memórias, Storages, Placas Mãe, Placas de Vídeo, Monitores					5.000,00
N.5.2.2-Conserto de Impressoras, Scanners, DataShow, WebCams				150.000,00	
N.5.2.3-Suporte Técnico a Hiperconvergências (armazenamento em nuvens)				2.000,00	
N.5.2.5-Adequação nobreak (data center), em caso de danificação dos No-breaks principais de 6KVAs				2.000,00	
N.5.2.6-Extensão de Garantia Controladora WiFi (repetidores de sinal)				50.000,00	
N.5.2.7-Cabeamento estruturado no padrão 568-A ou 568-B, fibras óticas, e cabeamento coaxial				60.000,00	
N.5.2.8-Materiais de apoio ao suporte técnico (HDs, Memórias, Placas Mãe, Fontes de Alimentação, Cabos, Soldas, conectores RJ-45 e RJ-11)				50.000,00	



N.5.2.9-Manutenção Preventiva e Corretiva no Sistema de Vigilância 24hs com câmeras e monitoramentos nas dependências do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina (IPMT) (salas/corredores/escadas/elevadores)					60.000,00
--	--	--	--	--	-----------

	2021		2022	
	INVESTIMENTO	CUSTEIO	INVESTIMENTO	CUSTEIO
TOTAIS	647.000,00	1.188.500,00	2.895.000,00	5.614.000,00

TOTAL POR TIPO DE INVESTIMENTO / ANO R\$	1.835.500,00	8.509.000,00
---	---------------------	---------------------

TOTAL DO PLANO ORÇAMENTÁRIO R\$	10.344.500,00
--	----------------------

TAB.13 TABELA DE PLANO ORÇAMENTÁRIA

16. PROCESSO DE REVISÃO DO PDTIC

Este Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC poderá ser revisado ANUALMENTE pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teresina – IPMT, através de sua Diretoria ou de sua Gerência de TI, ou, antes desse prazo, de forma que espelhe as necessidades do Instituto, seu alinhamento com o negócio e sua adequação ao processo orçamentário do Instituto.

Vários motivos podem provocar atualizações no documento PDTIC como por exemplo: alterações nas necessidades, objetivos, metas, ações ou projetos, plano de investimentos, proposta orçamentária etc. No entanto, sugere-se que haja um motivo relevante, devidamente justificado, para a atualização do documento, para que não haja alterações que prejudiquem a finalidade do instrumento. Atualizações extraordinárias poderão ocorrer a qualquer momento, desde que solicitadas ao Departamento de TI, motivadas por eventos tais como: atualizações orçamentárias, reestruturações e mudanças governamentais.

A responsabilidade para a revisão do PDTIC é da própria equipe técnica que o elaborou, liderada pela Gerência de TI do IPMT.

17. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

Fatores críticos de sucesso são requisitos que o Instituto necessita para obter os resultados planejados. A ausência de um ou de vários desses requisitos, ou mesmo sua presença de forma precária, gerará impacto na estratégia e, conseqüentemente, no objetivo final.

Dessa forma, analisando a situação atual do Instituto, mais especificamente da área de TI, foram identificados os seguintes fatores críticos para a implantação deste PDTIC:

- a) Apoio da alta direção no processo de implantação e execução do PDTIC, devendo o PDTIC ser conduzido com apoio de todas os Diretores, Gerentes e demais Servidores envolvidas em cada ação;
- b) Participação ativa de todas as Gerências através da GTI, em especial quanto à priorização das ações de TI e autorização para execução de demandas previstas no PDTIC;
- c) Disponibilidade orçamentária;
- d) Disponibilidade de recursos humanos de TI para execução e acompanhamento das ações do PDTIC;
- e) Eficiência na gestão dos contratos e processos de TI.

18. CONCLUSÃO

As tecnologias digitais estão mudando radicalmente a maneira como os cidadãos vivem, trabalham, consomem serviços e interagem. A capacidade dos governos de responder à transformação digital em andamento e produzir processos e serviços mais inclusivos, convenientes e colaborativos, é crucial para garantir a confiança dos munícipes.

A tecnologia da informação constitui atualmente um dos principais pilares para oferecer um serviço público de qualidade, com menos gasto de tempo e dinheiro por parte do munícipe, e garantindo transparência em todo processo. A tecnologia traz essa agilidade e otimização.

Este PDTIC é um primeiro passo orientado para essa transformação digital, estruturando e planejando ações de TI para atendimento das necessidades do Instituto e seus Segurado, bem como a execução das suas estratégias de governança digital. Habilitará a cada revisão, um ciclo virtuoso na modernização da administração.